



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 117 de 2016, do
Poder Executivo

Relatora: Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 1º de setembro de 2016 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 117, de 2016 "que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de postes e de redes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 05 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões permanentes.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 06 de setembro de 2016, quando seu Presidente, Vereador Tita Furlan, designou esta Vereadora Sueli Guerra para relatar a matéria.

Na mensagem nº 80, de 31 de agosto de 2016, o Poder Executivo argumenta que *"O Município necessita efetuar o deslocamento de postes e de redes de energia elétrica para possibilitar a implantação de rotatória no entroncamento das Ruas 13 de Abril e 3 de Outubro, na Vila Industrial, nesta cidade."*

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 4.969,45 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Protocolo nº 01.20163755481019 e Projeto nº 674355, salientando-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que "autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de postes e de redes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo".

No dia 31 de agosto de 2016 a Secretaria do Planejamento Estratégico de Toledo encaminhou o Pedido de Providências Nº 341/2016, com anexo de cópias do projeto e orçamento, direcionado à assessoria jurídica solicitando o envio do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

projeto de lei à Câmara Municipal de Toledo com o objetivo de autorizar o município a contratar a COPEL para executar as obras nas redes de distribuição da Rua 13 de Abril esquina com a Rua 3 de Outubro.

Esta relatora, ao analisar a matéria compreende a necessidade da tramitação deste projeto de lei, o qual dará segurança jurídica para o Poder Executivo fazer a tramitação solicitada.

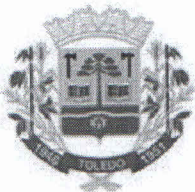
2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 117, de 2016, e considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.



SUELI GUERRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 117, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.

TITA FURLAN
Presidente

RENATO REIMANN
Secretário

MARCOS ZANETTI
Membro

ODAR MACARRI
Membro

PL 117/2016
AUTORIA: Poder Executivo

